CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 5604 | FLS 06 | C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.604

Projeto de Resolução nº 076/2024 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Raphael Oliveira Marchitto.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Raphael de Oliveira Marchitto.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Nilton Alves de Faria
2º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.